



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98787-710

Fone: (55) 3511 2575 (55) 2013 0200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 08/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2018

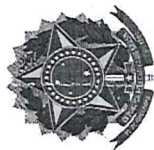
O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98.787-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2017, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2018, processo administrativo n.º 23242.000518/2017-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para os laboratórios de Arquitetura, Biologia e Eletromecânica, do IFFarroupilha – Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 08/2017, no qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

NOME DA EMPRESA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME

CNPJ: 28.697.784/0001-78, **Endereço:** Rua Adão Ribeiro, nº 51, Térreo, **Bairro:** Jardim Primavera, **Município:** São Paulo, **UF:** São Paulo, **CEP:**

02.755-070, **Telefone:** (11) 3562-7151, **E-mail:** consulendas1@gmail.com.

Responsável pela Empresa: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE							VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
				Santa Rosa	Júlio de Castilhos	Panambi	São Borja	Santo Ângelo	Santa Maria	Santo Augusto	TOTAL	
47	Lâmina para serra manual 12". Reposição para arco de serra compatível com o modelo de arco adquirido.		Sparta Ref. 777405	10	10	20	0	20	0	0	60	R\$ 4,82 R\$ 289,20
63	Folha de Lixa 220. Adequada para madeira.		EHC LM 0220	100	0	80	0	100	0	100	380	R\$ 0,46 R\$ 174,80
64	Pistola para cola quente de silicone. Pequena, bivolt, ponta com isolante térmico, 40W.		EHC PC0040	6	10	19	0	20	0	0	55	R\$ 30,19 R\$ 1.660,45
73	Martelo Unha 20mm Cabeça forjada e temperada em aço, com acabamento jateado e envernizado.		Sparta	2	10	3	0	3	0	5	23	R\$ 19,92 R\$ 458,16
79	Fonte de alimentação chaveada, tensão de		CCA	20	0	0	0	0	2	0	22	R\$ 305,25 R\$ 6.715,50



Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

84	alimentação 220 Volts AC, tensão de saída 24 volts DC, corrente de saída 5 amperes, proteção contra sobrecarga e retorno automático após cessar a condição de falha por sobrecarga, proteção por sobretensão desliga automático e após cessar falha rearmar o circuito de forma automática, proteção por sobre temperatura se desliga automaticamente acima de 85°C e retorna a operar de forma automática após a temperatura baixar. Dimensão Largura 65,5mm X Comprimento 125,5mm. Produto de referência fonte Metaltex NA-120-24.	Cód. 7870 DR 120-04																		
	Contatora de força trifásica 12 amperes protegida contra corpos estranhos e toques e possuir contato auxiliar normalmente fechado e aberto nas laterais. Bobina de acionamento 24volts DC. Regime de trabalho AC3 Fixação por trilho DIN. Produto de referência contatora de força WEG CWM 12 AC3.	Lukma Cód. 04002	60	0	0	0	0	0	3	63	R\$ 75,95	R\$ 4.784,85								
			TOTAL																	R\$ 14.082,96

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000518/2017-52 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa – RS, 12 de março de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha

Renata Rotta

CPF: 971.483.500-34

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

CPF: 257.650.728-01

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME